



Personal Investments Worldwide

Banco Best, S.A.

Relatório e Contas 2010

Banco Best, S.A.

Relatório e Contas 2010

INDICE:

	PÁG.
1. Relatório de Gestão	2
2. Demonstração de Resultados	15
3. Balanço	17
4. Demonstração de alterações no Capital Próprio	18
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	19
6. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	20
7. ANEXO - adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos	82
8. ANEXO - política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do BEST e Declaração de cumprimento	85
9. Certificação Legal de Contas	99
10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	101
11. Extracto de Acta da Assembleia Geral	103

Relatório de Gestão – 2010

O Banco Best, fundado em 2001, disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um banco universal, auxiliando os seus clientes na identificação de soluções de poupança e oportunidades de investimento disponíveis em cada momento, bem como nos aspectos relacionados com as suas necessidades de financiamento e gestão financeira corrente. Com forte cariz tecnológico e de arquitectura aberta, o Banco Best oferece um conjunto de serviços que permitem aos clientes tirar partido das vantagens das novas tecnologias de informação através da internet, designadamente a maior rapidez e eficiência no tratamento dos processos e transacções e o acesso a serviços inovadores que facilitam a relação dos clientes com o Banco.

A estratégia de negócio do Banco Best orienta-se para servir as necessidades de investimento das disponibilidades financeiras de um segmento de mercado de clientes particulares que apresenta necessidade de serviços financeiros mais diversificados e sofisticados, cobrindo simultaneamente a satisfação das suas necessidades de financiamento para aquisição de habitação ou de outros bens ou serviços. Clientes com outra natureza jurídica diversa da dos anteriores, tais como empresas e fundações, podem também ser acessoriamente servidos por esta estratégia de negócio no que diz respeito à satisfação das necessidades atrás referidas.

O capital social ascende a 63 milhões de euros e conta com uma estrutura accionista composta maioritariamente por entidades que integram o Grupo Banco Espírito Santo (GBES) bem como pelo Espírito Santo Financial Group.

O Banco Best tem sede em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal e não dispõe de balcões bancários no sentido tradicional do termo pelo que disponibiliza os seus produtos e serviços bancários e financeiros através de outros canais, a saber:

- Internet, através do Website (www.bancobest.pt) e *Mobile Banking*;
- Centros de Investimento localizados em Lisboa, Porto, Braga, Aveiro, Leiria, Évora e Faro, que contam com uma rede própria de *Personal Financial Advisors* (PFA);
- *Contact Center* (banca telefónica).

Adicionalmente o Banco Best dispõe de uma rede de promotores e agentes vinculados, denominados de *Financial Advisors* (FA's), que funcionam em regime de prestação de serviços e de acordo com as disposições legais sobre a matéria, sendo que alguns dispõem de espaços físicos próprios identificados como "PFA Offices" e onde exercem a sua actividade balizada pelas disposições legalmente aplicáveis.

I – Enquadramento Económico

Na sequência da recuperação da generalidade dos mercados financeiros em 2009, depois das quedas significativas registadas na generalidade dos índices nos dois anos anteriores, o ano de 2010 acabou por revelar a sustentabilidade da retoma económica a nível global, com as economias dos mercados emergentes a manterem níveis elevados de crescimento da actividade e as economias dos países desenvolvidos a conseguirem evitar de forma clara um retorno a cenários de recessão, que chegaram a ser temidos durante o início do ano. Ainda assim, o surgimento de problemas com a sustentabilidade das contas públicas em algumas economias periféricas da Zona Euro e a subsequente necessidade de intervenção externa em países como a Grécia e a Irlanda, condicionaram de forma significativa a performance dos activos financeiros destes países. O ano de 2010 fica, aliás, marcado por diferenças significativas da performance dos mercados accionistas entre as diversas regiões, com os mercados mais centrais da Europa (como Alemanha e França) a registarem subidas significativas, enquanto países como a já referida Grécia e Irlanda, mas também Portugal e Espanha, a registarem quedas relevantes nos seus principais índices.

Os países emergentes também registaram diferenças significativas de performance, embora em média o retorno dos respectivos índices tenha sido superior a 15%. Esta média, esconde, no entanto, performances amplamente positivas de países como a Índia ou a Rússia, enquanto em contrapartida o mercado accionista chinês registou no ano quedas em redor dos 20%. Esta diferença de performance é explicada pelos receios de sobreaquecimento da economia chinesa e pelas medidas tomadas (nomeadamente a nível de política monetária) para combater esse sobreaquecimento. Outro tema que voltou a surgir no ano de 2010 prende-se com os receios de uma subida significativa da inflação, em particular nas economias emergentes, explicada em grande parte pela subida verificada durante o ano no preço das matérias-primas, com destaque para as componentes de energia e alimentar, que têm um peso comparativamente maior no cabaz de consumo das economias emergentes, face às economias desenvolvidas. Ainda uma outra questão cujo peso se continuou a fazer sentir durante o ano de 2010 foi a necessidade de reforço dos níveis de exigência designadamente de capital decorrentes da regulamentação do sector financeiro internacional, derivado da crise iniciada em 2007, com a realização de *stress tests* às instituições de crédito mais representativas de um conjunto de países e o acordo alcançado sobre novas e mais exigentes regras de capital, solvabilidade e liquidez da indústria financeira a serem implementadas durante os próximos anos globalmente enquadrado no âmbito de Basileia III.

II – Actividade Desenvolvida em 2010

Na actividade desenvolvida pelo BEST em 2010 destaca-se o lançamento, logo no início do ano, do novo site do Banco Best. Trata-se de um dos sites financeiros mais inovadores a nível mundial e que permitiu o desenvolvimento de um conceito que liga a usabilidade das funcionalidades online com as especificidades

próprias dos produtos e serviços bancários e financeiros. No final do primeiro semestre deste ano este conceito ganhou uma nova dimensão com a disponibilização de um inovador depósito a prazo cujos juros são creditados ao cliente na data de início e não na data de vencimento conforme era tradicional. Também a actividade de *trading online* de títulos foi significativamente melhorada através da actualização e renovação da plataforma de *trading*, onde se destaca a disponibilização de uma inovadora ferramenta de *Quick Trade*, a par da disponibilização do motor para a negociação de ETFs através da Morningstar, assim como o reforço das funcionalidades da plataforma de *mobile banking*.

Este conjunto de inovações proporcionou aos clientes do BEST uma maior abrangência e facilidade na utilização *online* das funcionalidades de produtos e serviços disponibilizados por esta via, o que veio a materializar-se com maior expressividade no crescimento de 17% registado nas contratações *online* de depósitos a prazo, bem como no aumento em 30% do volume transaccionado de fundos de investimento por esta via. Desta forma registou-se em 2010 um crescimento de 24% na carteira de fundos de investimento detidas pelos clientes, escolhidos dentro da ampla oferta de cerca de 1800 fundos de investimento actualmente disponibilizados pelo BEST.

Foi pois neste contexto de um ano de 2010 de continuada recuperação dos mercados financeiros, em simultâneo com maiores exigências regulamentares que o Banco Best desenvolveu a sua actividade e prosseguiu a estratégia de melhoria contínua dos níveis de serviço e disponibilização de produtos e serviços ajustados às novas realidades económico-financeiras, registando progressos nos principais indicadores, não só ao nível do volume dos activos de clientes que cresceram 14% para atingirem os 1.673 milhões de euros no final de 2010, mas também no crédito concedido que atingiu um saldo de 98 milhões de euros em Dezembro de 2010, representando um crescimento de 61% face ao ano anterior.

A nível de liquidez em balanço o BEST manteve em 2010 um nível confortável neste indicador, não obstante um enquadramento geral de taxas de juro em níveis historicamente baixos, com um aumento global de 12% no volume de depósitos de clientes, enquanto na componente dos activos em balanço manteve-se o rácio de transformação de depósitos em crédito num nível baixo e controlado com um rácio de 27%.

Na área de fundos de investimento foi mantida a estratégia de alargamento e diversificação da oferta de sociedades gestoras e fundos de investimento, com o BEST a distribuir de 45 sociedades gestoras cerca de 1800 fundos de investimento para o mercado de retalho e de mais de 3200 fundos de investimento para o mercado de institucionais - Wholesale Internacional. Em 2010 o BEST introduziu em Portugal 4 novas sociedades gestoras (Bradesco Asset Management, Júpiter, GLG e UBAM). Esta estratégia, em conjugação com uma envolvente de evolução positiva dos principais índices bolsistas, criou um ambiente favorável à alteração do *asset mix* dos activos de clientes no sentido do crescimento da componente de fundos de investimento.

Desta forma e segundo os dados da CMVM, o Banco Best manteve e, aliás, reforçou em 2010 a liderança na distribuição de Fundos de Investimento estrangeiros em Portugal, com uma quota de mercado de 30.4% (dados recentemente divulgados e relativos ao 3º trimestre de 2010).

Por outro lado, registou-se simultaneamente uma alteração sensível na tipologia dos fundos de investimento mais subscritos pelos clientes, com os fundos mais correlacionados com os mercados accionistas e obrigacionistas a ganharem uma maior preponderância nas subscrições efectuadas pelos clientes ao longo do ano de 2010 em contrapartida da redução do peso dos fundos de tesouraria. Esta alteração no mix risco/rendibilidade destes activos conjugada com a evolução positiva nos volumes de colocação de fundos de investimento determinou que o peso desta componente, no total dos rendimentos de serviços e comissões de 2010, subisse para cerca de 30% do total.

Quanto ao Serviço de Gestão de Carteiras, um contexto de mercado mais estável do que no ano anterior em conjugação com o prosseguimento de uma política de gestão prudente e defensiva procurando conjugar a preservação de capital com a assumpção de riscos controlados, permitiu alcançar uma rentabilidade positiva e interessante em todos os perfis comercializados sendo superior ao *benchmark* utilizado nos perfis mais conservadores.

A envolvente globalmente mais favorável nos mercados financeiros e no caso de Portugal o dinamismo no segmento da dívida pública com um crescimento de 219% e da dívida privada com um crescimento de 47%, determinou que a actividade de *trading* tivesse registado em Portugal durante o ano de 2010 um aumento de 41% nos volumes de negociação globais face ao ano anterior. Contudo, na componente das ordens recebidas *online*, segmento de mercado onde o Banco Best desenvolve a sua actividade, os volumes negociados registaram uma redução de cerca de 3%. Neste segmento de actividade a quota de mercado do BEST sofreu uma pequena redução para 7,9%, consequência directa de o banco ter prescindido de participar na guerra de preços lançada por outros operadores do mercado. Também no serviço Best Trading Pro, serviço de *trading* online especializado desenvolvido em parceria com o Saxo Bank, registou-se em 2010 uma descida na sua quota de mercado para 22%, em função directa da entrada em Portugal de um conjunto de novos concorrentes no mercado que abdicaram de margem com o fito de conquista de quota de mercado. No seu conjunto, em 2010 os rendimentos da actividade de trading representaram cerca de 46% dos rendimentos de serviços e comissões.

As linhas de produto Crédito Colateralizado e Conta Margem constituíram a principal fonte de crescimento do Activo do BEST com um incremento de 37 milhões de euros face ao fecho do ano anterior. A concessão do crédito baseado nos modelos de análise de risco e de *scoring* do Grupo Banco Espírito Santo (GBES) permitiram que este forte crescimento de activos tenha sido atingido em paralelo com um nível reduzido de sinistralidade, determinando assim que o rácio do crédito vencido sobre o crédito a clientes melhorasse de 2009 para 2010, baixando de cerca de 1,6% para 0,8% em Dezembro de 2010.

Numa óptica de diversificação e complementaridade da sua oferta de produtos, o Banco Best disponibiliza ainda aos seus clientes o crédito à habitação, numa oferta idêntica à do BES. A colocação destas linhas de produtos não tem impacto no Activo do Banco Best, e é oferecida numa lógica de complementaridade de oferta e serviço ao cliente (*one stop shopping*).

Durante o ano de 2010 o banco manteve activamente a política de diversificação das suas linhas de negócio com o crescimento da área de negócio que visa servir as necessidades específicas na área do *asset management* de um conjunto de clientes institucionais internacionais. Esta nova área conta com um conjunto específico de ferramentas tecnológicas especialmente desenvolvidas, bem como um oferta individualizada de produtos e serviços de apoio operacional próprios e com diversos clientes de elevado valor, representando no final de 2010 um volume de activos sob custódia de 195 milhões de euros e de 68 milhões de euros em crédito concedido.

Na vertente de Meios de Pagamento, o BEST passou a disponibilizar gratuitamente em todos os cartões de crédito o serviço SMS Guardian para transacções superiores a Eur 75. Este serviço, que permite um incremento da segurança na utilização dos cartões de crédito pois é enviado um SMS para o telemóvel do cliente logo após a efectivação de cada compra, foi já em 2009 premiado internacionalmente na 4ª Edição dos OSCARDS. Esta oferta do serviço SMS Guardian em todos os cartões BEST coexiste com a oferta de uma gama de cartões sem custo de anuidade mediante a realização de um volume mínimo de transacções, dos cartões i-savings associados a um programa de realização de poupança automática em benefício do cliente e de cartões associados ao programa de fidelização TAP Victoria com ganho de milhas, naquela que é a parceria desta natureza mais abrangente a nível mundial.

Os investimentos efectuados pelo banco na área informática durante o ano de 2010 permitiram nomeadamente o lançamento da nova versão do website do BEST e abrangeram parte dos desenvolvimentos informáticos necessários para robustecer as plataformas específicas para as áreas de *wholesale* e internacional que suportarão a componente de expansão internacional do BEST. Componente esta materializável nomeadamente através dos acordos estabelecidos com o Saxo Bank, que visam disponibilizar a utilização da plataforma de distribuição on-line de produtos de *asset management* do Banco Best, ao Saxo Bank, para distribuição aos seus clientes, numa lógica *white label* em países e geografias seleccionadas.

Mantendo uma forte focalização na formação interna e externa, o BEST deu em 2010 continuidade às iniciativas registadas em anos anteriores, implementando um bem sucedido plano de formação externo a clientes e não clientes do Banco Best bem como a representantes dos meios de comunicação, reflectido na realização de diversos seminários de divulgação financeira, apostando numa vertente fortemente pedagógica e procurando contribuir para o aumento da literacia financeira dos participantes. Estes seminários, em número de várias dezenas realizaram-se de norte a sul de Portugal, nas instalações do BEST ou em salas de conferências de Hotéis e Associações, sendo totalmente gratuitos para os participantes.

Ao nível da formação interna em 2010 houve uma focalização na área comercial e de produto, procurando acompanhar os desafios constantes que caracterizam os mercados financeiros na actualidade. Numa óptica de consolidação da eficiência de processos internos, foram igualmente realizadas diversas acções de formação sobre ferramentas internas de controlo de gestão. Nas diversas vertentes formativas internas, foram ministradas no ano de 2010 mais de 6,4 mil horas de formação aos colaboradores do Banco.

Relativamente às Demonstrações Financeiras de 2010, destaca-se a redução do volume de Depósitos a Prazo em 2% face ao final do ano anterior, evolução verificada em função da redução do risco macroeconómico e dos níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, com o crescimento dos Depósitos à Ordem dos clientes em 26% a resultar da gestão da liquidez dos clientes para a concretização dos investimentos. Por outro lado e na componente do Activo Líquido o banco reduziu os volume de aplicações em Títulos em 68 milhões de euros mais que compensando o aumento do crédito a Clientes em 37 milhões de euros e das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito em 43 milhões de euros, havendo assim a um aumento do Activo em 2% face ao ano transacto, atingindo este no fecho do ano um valor de 462 milhões de euros.

A conjugação da redução da carteira de títulos com a envolvente macro ambiental de baixas taxas de juro de mercado e da redução da margem de juro nas operações passivas, teve impacto directo na redução da Margem Financeira face ao ano anterior, resultante do efeito conjugado da redução dos proveitos de juros e rendimentos similares e dos custos com juros e encargos similares.

A actividade relativa à gestão da carteira própria e a conseqüente valorização de títulos beneficiando este ano das condições de significativa melhoria dos mercados financeiros face aos dois anos anteriores, conjugado com os resultados cambiais obtidos num contexto mais favorável de volatilidade cambial do euro face ao dólar americano permitiram uma melhoria dos resultados obtidos nestas áreas em 2010 face ao ano anterior.

Para o crescimento de 12% verificado no Produto Bancário de 2010 face ao ano anterior foi também relevante o valor dos resultados obtidos com as novas áreas de negócio *Wholesale* e Internacional nas suas componentes relativas à prestação de serviços especializados a clientes institucionais internacionais.

A contenção dos custos operacionais foi possível pela redução dos custos com pessoal em 8%, representando uma diminuição de 0,5 milhões de euros face ao ano anterior, que compensou em parte o aumento dos custos informáticos com o novo site e com os desenvolvimentos da plataforma que suportará a parceria com o Saxo Bank. Esta actuação tem por objectivo capacitar o banco para uma actuação mais eficiente num contexto de mercado cada vez mais competitivo à escala global.

O crescimento de 72% no valor dos impostos sobre lucros, deveu-se às alterações verificadas no enquadramento fiscal durante o ano, designadamente decorrendo da derrama estadual criada no âmbito

do Programa de Estabilidade e Crescimento. O BEST continuou a utilizar ainda em 2010 as deduções por prejuízos fiscais de anos anteriores resultantes do período de investimento inicial e lançamento da actividade do Banco Best.

Em termos finais o Resultado Líquido do Banco Best atingiu os 5,8 milhões de euros em 2010, representando um crescimento de 27% face ao ano anterior.

III – Composição Accionista e Órgãos Sociais

No exercício de 2010 a composição accionista do Banco Best não sofreu alterações, mantendo-se conforme o seguinte quadro:

Accionistas	Nº de acções	%
Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, SA	21 398 220	33.96543%
Banco Espírito Santo, SA	20 181 680	32.03441%
Saxo Bank A/S	15 750 000	25.00000%
Espírito Santo Financial Group, SA	5 670 000	9.00000%
Banco Espírito Santo de Investimento, SA	100	0.00016%
Total	63 000 000	100.00000%

Na Assembleia Geral Anual do BEST realizada a 26 de Março de 2010 foram eleitos os **Órgãos Sociais** para o triénio 2010/2012 tendo o novo accionista Saxo Bank designado 2 Administradores não executivos bem como o Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

A composição dos Órgãos Sociais do BEST para o triénio 2010/2012 passou a ser constituída da seguinte forma:

Mesa da Assembleia Geral

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira (Presidente)

Henrik Klæbel (Secretário)

Conselho de Administração

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (Vice-Presidente)

Marília Boavida Correia Cabral (Vogal)

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves (Vogal)

Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino (Vogal)

Ana Rita Gomes Barosa (Vogal)

Stig Pastwa (Vogal)

Enrique Finkelstein (Vogal)

Conselho Fiscal

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Luís Manuel Santos Botelho (Vogal)

Elísio Armando da Cruz Cardoso (Vogal)

Vogal Suplente: Dr. Paulo Alexandre Nunes Nogueira (Vogal Suplente)

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Fernando Gustavo Duarte Antunes, revisor oficial de contas número 1233. (Efectivo)

Jean-Eric Gaign, revisor oficial de contas número 1013 (Suplente)

Os novos Administradores entraram em funções após registo definitivo no Banco de Portugal a 30 de Abril de 2010.

IV - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Nada a assinalar.

V – Perspectivas de actividade futura

O enquadramento económico actual é marcado por sinais por vezes contraditórios, mas na sua maioria apontando para a recuperação económica com o contributo determinante das economias emergentes, pese embora se mantenham os fenómenos de *'de-leveraging'* e *'de-risking'*, em especial nos países desenvolvidos. Tendo estado na origem desta crise, é consensual que o sector financeiro continuará a ser alvo de aumento da regulação e regulamentação quer pelos Reguladores Nacionais quer pelos Internacionais, factores que, associados às dificuldades registadas pela generalidade dos agentes económicos, tenderão a colocar barreiras ao nível de crescimento e de alguma forma tender a constrangir a inovação na actividade financeira durante os próximos anos.

Atendendo à envolvente macro económica e ao tipo de competências nucleares em que tem baseado a sua progressão, o Banco Best irá assentar o desenvolvimento da sua actividade nos seguintes vectores:

- na diversificação e independência da sua oferta financeira, mantendo uma gama alargada mas também profunda ao nível dos produtos e serviços de *Asset Management* e de *Trading*, continuando a acrescentar à sua já vasta oferta de produtos e plataformas de *trading* a oferta dos Bancos e Sociedades Gestoras que se revelem de valor para os clientes do BEST;

- no incremento do *cross-selling* designadamente através da refinação da oferta de crédito através da disponibilização dos produtos próprios nomeadamente o crédito pessoal, crédito colateralizado e a conta margem, estes últimos adaptados à actividade de *Asset Management* e *Trading*, e dos produtos BES complementares como é o caso do Crédito à Habitação;
- no contínuo melhoramento da distribuição *cross-channel* visando a comercialização dos produtos financeiros, bancários e seguradores pelas vias mais eficientes e eficazes em cada momento e aprimorando as formas de interacção à distancia (Web e CC) por forma a 'estar cada vez mais perto mesmo que mais longe';
- na expansão internacional para diferentes países a qual será efectuada por duas vias: directamente pelo Banco Best ou em conjunto com o Saxo Bank.

Desta forma e relativamente às perspectivas de actividade para 2011, mantém-se o esforço de contenção de custos, mas mantendo o investimento e desenvolvimento da plataforma informática de forma a suportar o futuro desenvolvimento e expansão nacional e internacional do Banco Best.

O perfil de actividade do Banco Best, na área de Asset Management, com o crédito a ser principalmente concedido com base em colaterais financeiros, permite que o BEST não esteja condicionado pela falta de liquidez actualmente existente no mercado Português, prevendo-se que o rácio de transformação dos depósitos em crédito se mantenha nos 30%.

VI - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artº 66º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Banco Best propõe para aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo no montante de 5 829 272,66 euros (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) seja objecto da seguinte aplicação:

- 582 928,00 euros para Reserva Legal
- 5 246 344,66 euros transferido para a conta de Resultados Transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.

VII – Referências finais

Ao concluir o Relatório de Gestão relativo à actividade desenvolvida em 2010, o Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela cooperação dispensada, no âmbito das suas atribuições, a todos quanto contribuíram para a realização dos objectivos estabelecidos, designadamente:

- Às Autoridades Monetárias e Financeiras e entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal pela colaboração e apoio sempre manifestado;

- Aos nossos Clientes pela confiança e preferência demonstrada;
- Aos Accionistas pelo seu apoio constante e acompanhamento interessado na actividade do Banco;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pela atitude participativa e construtiva sempre manifestada;
- Aos membros dos Órgão Sociais do BEST substituídos na Assembleia-geral de 26 de Março de 2010 o Sr. Eng. Joaquim Manuel Jordão Sérvulo Rodrigues e a Dra. Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura pelo contributo que deram ao desenvolvimento do Banco Best;
- Aos Colaboradores, pelo empenhamento, motivação, disponibilidade e competência profissional demonstrada.

Lisboa, 14 de Março de 2011

O Conselho de Administração:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino

Ana Rita Gomes Barosa

Stig Pastwa

Enrique Finkelstein

Marília Boavida Correia Cabral

Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(em milhares de euro)

BALANÇO	ANO			ANO ANTERIOR
	VALOR ANTES DE PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	PROVISÕES, IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	VALOR LÍQUIDO	
ACTIVO				
1.Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	0	0	0	0
2.Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	49 717	0	49 717	22 250
3.Activos financeiros detidos para negociação.....	582	0	582	441
4.Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados.....	825	0	825	787
5.Activos financeiros disponíveis para venda.....	214 619	167	214 452	278 551
6.Aplicações em instituições de crédito.....	80 191	0	80 191	64 420
7.Crédito a clientes.....	97 779	907	96 872	60 012
8.Investimentos detidos até à maturidade.....	15 697	1 249	14 448	18 587
9.Activos com acordo de recompra.....	0	0	0	0
10.Derivados de cobertura.....	78	0	78	690
11.Activos não correntes detidos para venda.....	0	0	0	0
12.Propriedades de investimento.....	0	0	0	0
13.Outros activos tangíveis.....	4 390	2 331	2 059	2 388
14.Activos intangíveis.....	11 097	10 736	361	1 119
15.Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.....	0	0	0	0
16.Activos por impostos correntes.....	212	0	212	197
17.Activos por impostos diferidos.....	0	0	0	0
18.Outros activos.....	2 480	0	2 480	1 967
TOTAL DO ACTIVO	477 667	15 390	462 277	451 409
PASSIVO				
1.Recursos de bancos centrais.....	0	0	0	0
2.Passivos financeiros detidos para negociação.....	150	0	150	175
3.Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados.....	0	0	0	0
4.Recursos de outras instituições de crédito.....	62 495	0	62 495	94 486
5.Recursos de clientes e outros empréstimos.....	354 057	0	354 057	315 221
6.Responsabilidades representadas por títulos.....	0	0	0	0
7.Passivos financeiros associados a activos transferidos.....	0	0	0	0
8.Derivados de cobertura.....	6 602	0	6 602	7 889
9.Passivos não correntes detidos para venda.....	0	0	0	0
10.Provisões.....	1 190	0	1 190	769
11.Passivos por impostos correntes.....	220	0	220	144
12.Passivos por impostos diferidos.....	0	0	0	0
13.Instrumentos representativos de capital.....	0	0	0	0
14.Outros passivos subordinados.....	0	0	0	0
15.Outros passivos.....	3 995	0	3 995	5 002
TOTAL DO PASSIVO	428 709	0	428 709	423 686
CAPITAL				
16.Capital.....	63 000	0	63 000	63 000
17.Prémios de emissão.....	-8	0	-8	-8
18.Outros instrumentos de capital.....	0	0	0	0
19.Acções próprias.....	0	0	0	0
20.Reservas de reavaliação.....	-2 761	0	-2 761	-2 777
21.Outras reservas e resultados transitados.....	-32 492	0	-32 492	-37 068
22.Resultado do exercício.....	5 829	0	5 829	4 576
23.Dividendos antecipados.....	0	0	0	0
TOTAL DO CAPITAL	33 568	0	33 568	27 723
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	462 277	0	462 277	451 409

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(em milhares de euro)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	A N O	ANO ANTERIOR
1. Juros e rendimentos similares.....	8 711	18 575
2. Juros e encargos similares.....	4 604	12 331
Margem Financeira	4 107	6 244
3. Rendimentos de instrumentos de capital.....	29	25
4. Rendimentos de serviços e comissões.....	12 796	9 414
5. Encargos com serviços e comissões.....	3 625	2 662
6. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.....	976	5 390
7. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda.....	232	533
8. Resultados de reavaliação cambial.....	11 724	4 905
9. Resultados de alienação de outros activos.....	0	0
10. Outros resultados de exploração.....	933	426
Produto bancário	27 172	24 275
11. Custos com pessoal.....	6 522	7 055
12. Gastos gerais administrativos.....	11 765	9 666
13. Amortizações do exercício.....	1 194	1 293
14. Provisões líquidas de reposições e anulações.....	422	440
15. Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações).....	237	303
16. Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações.....	895	763
17. Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações.....	0	0
Resultado antes de impostos	6 137	4 755
Impostos	308	179
18. Correntes.....	308	179
19. Diferidos.....	0	0
Resultado após impostos	5 829	4 576
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas.....	0	0

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Juros e proveitos similares	5	8 711	18 575
Juros e custos similares	5	4 604	12 331
Margem financeira		4 107	6 244
Rendimentos de instrumentos de capital		29	25
Rendimentos de serviços e comissões	6	12 796	9 414
Encargos com serviços e comissões	6	(3 625)	(2 662)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	976	5 390
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	232	533
Resultados de reavaliação cambial	9	11 724	4 905
Outros resultados de exploração	10	933	426
Proveitos operacionais		27 172	24 275
Custos com pessoal	11	6 522	7 055
Gastos gerais administrativos	12	11 765	9 666
Depreciações e amortizações	22 e 23	1 194	1 293
Provisões líquidas de anulações	27	422	440
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	19	237	303
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17 e 20	895	763
Custos operacionais		21 035	19 520
Resultado antes de impostos		6 137	4 755
Impostos			
Correntes	28	308	179
Resultado líquido do exercício		5 829	4 576
Resultados por acção básicos (em euros)	13	0,09	0,07
Resultados por acção diluídos (em euros)	13	0,09	0,07

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido do exercício	<u>5 829</u>	<u>4 576</u>
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	<u>16</u>	<u>(812)</u>
	<u>16</u>	<u>(812)</u>
Total do rendimento integral do exercício	<u><u>5 845</u></u>	<u><u>3 764</u></u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	49 717	22 250
Activos financeiros detidos para negociação	15	582	441
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	16	825	787
Activos financeiros disponíveis para venda	17	214 452	278 551
Aplicações em instituições de crédito	18	80 191	64 420
Crédito a clientes	19	96 872	60 012
Investimentos detidos até à maturidade	20	14 448	18 587
Derivados para gestão do risco	21	78	690
Outros activos tangíveis	22	2 059	2 388
Activos intangíveis	23	361	1 119
Activos por impostos correntes		212	197
Outros activos	24	2 480	1 967
Total de Activo		462 277	451 409
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	15	150	175
Recursos de outras instituições de crédito	25	62 495	94 486
Recursos de clientes	26	354 057	315 221
Derivados para gestão do risco	21	6 602	7 889
Provisões	27	1 190	769
Passivos por impostos correntes		220	144
Outros passivos	29	3 995	5 002
Total de Passivo		428 709	423 686
Capital Próprio			
Capital	30	63 000	63 000
Reservas de justo valor	31	(2 761)	(2 777)
Outras reservas e resultados transitados	31	(32 500)	(37 076)
Resultado líquido do exercício		5 829	4 576
Total de Capital Próprio		33 568	27 723
Total de Passivo e Capital Próprio		462 277	451 409

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	63 000	(1 965)	(39 450)	2 374	23 959
Movimentos registados directamente no capital próprio:					
Alterações de justo valor (ver Nota 31)	-	(812)	-	-	(812)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4 576	4 576
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	(812)	-	4 576	3 764
Transferência para resultados transitados e reservas	-	-	2 374	(2 374)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	63 000	(2 777)	(37 076)	4 576	27 723
Movimentos registados directamente no capital próprio:					
Alterações de justo valor (ver Nota 31)	-	16	-	-	16
Resultado líquido do exercício	-	-	-	5 829	5 829
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	16	-	5 829	5 845
Transferência para resultados transitados e reservas	-	-	4 576	(4 576)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	63 000	(2 761)	(32 500)	5 829	33 568

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		10 050	24 752
Juros e custos pagos		(4 483)	(14 463)
Serviços e comissões recebidas		12 796	9 414
Serviços e comissões pagas		(3 625)	(2 662)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(19 182)	(14 897)
		(4 444)	2 144
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Compra de activos financeiros ao justo valor através de resultados		7 852	(700 186)
Venda de activos financeiros ao justo valor através de resultados		(7 586)	735 679
Aplicações em instituições de crédito		(15 850)	87 080
Recursos de instituições de crédito		(32 183)	55 111
Crédito a clientes		(36 884)	(25 839)
Recursos de clientes		38 907	(216 029)
Derivados para gestão do risco		(675)	(4 529)
Outros activos e passivos operacionais		821	22 375
		(50 042)	(44 194)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(50 042)	(44 194)
Impostos sobre os lucros pagos		(247)	(178)
		(50 289)	(44 372)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		29	25
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(159 420)	(68 327)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		221 948	80 515
Investimentos detidos até à maturidade		3 222	19 859
Compra de imobilizações		(107)	(574)
		65 672	31 498
		15 383	(12 874)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		15 383	(12 874)
Caixa e equivalentes no início do exercício		15 483	23 452
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		11 725	4 905
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		15 383	(12 874)
		42 591	15 483
Caixa e equivalentes no fim do período		42 591	15 483
Caixa e equivalentes engloba:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	49 717	22 250
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória (a)		(7 126)	(6 767)
Total		42 591	15 483

(a) o BEST constitui as suas reservas mínimas indirectamente através do Banco Espírito Santo, S.A (ver Nota 14)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST)** é uma instituição financeira com sede em Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco Central e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O BEST foi constituído por escritura pública de 9 de Maio de 2001, com o capital social de 32 422 milhares de euros, tendo iniciado a sua actividade em 25 de Junho desse ano. Em 2002 e 2003 o Banco aumentou o capital social para 43 000 e 55 000 milhares de euros, respectivamente (ver Nota 30). Em 2005, ocorreu um novo aumento de capital para 61 000 milhares de euros, e em 2006 passou a 63 000 milhares de euros.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no país.

Com o objectivo de aliar o dinamismo e capacidade de inovação do BEST à experiência do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), foi celebrado com essa instituição, em 2001, um contrato de prestação de serviços, no sentido de assegurar o funcionamento das suas áreas administrativas e operacionais.

Desde a sua constituição, o Banco faz parte do Grupo Banco Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas integralmente pelo BES, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. A partir de 2009, o Sako Bank passou a consolidar o Banco pelo método de equivalência patrimonial, em virtude da participação adquirida.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BEST agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2009. Contudo, tal como descrito na Nota 36, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 01 de Janeiro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2010 não tiveram um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 36.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 14 de Março de 2011.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são

imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, poderá contratar operações de derivados (derivados para gestão do risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os

pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 21 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

As transferências entre estas categorias são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Durante o mês de Outubro de 2008, o IASB emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de informações. Esta alteração ao IAS 39 veio permitir, em circunstâncias raras, que uma entidade transfira activos financeiros não derivados da categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (com excepção de activos financeiros reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados), para as categorias de activos financeiros detidos até à maturidade, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Esta alteração veio também permitir a transferência da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

As transferências para a (i) categoria de activos financeiros detidos até à maturidade só podem ser efectuadas desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade e para a (ii) categoria de crédito a clientes desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros num futuro previsível e os mesmos não sejam transaccionáveis num mercado activo.

Não foram efectuadas transferências entre carteiras no ano de 2009 e 2010.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções ou outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Eventuais distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital serão deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para as NCA, 1 de Janeiro de 2004, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as NCA ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.12. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 –

Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o Banco não tinha contratos de locação financeira como locador.

2.13. Benefícios aos empregados

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, o Banco estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do Banco têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados, como custo com pessoal, ao longo do período de serviço dos 3 anos definido para o programa. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.18. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais (os quais são constituídas através do Banco Espírito Santo, S.A.).

2.20. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas

são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso nº3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na

interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, no âmbito do parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	4 878	-	4 878	11 306	-	11 306
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	643	-	643	2 051	-	2 051
Juros de crédito	2 399	-	2 399	1 961	-	1 961
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	53	53	-	846	846
Juros de derivados para gestão de risco	-	529	529	-	1 807	1 807
Juros de investimentos detidos até à maturidade	209	-	209	604	-	604
	<u>8 129</u>	<u>582</u>	<u>8 711</u>	<u>15 922</u>	<u>2 653</u>	<u>18 575</u>
Juros e custos similares						
Juros de recursos de clientes	3 403	27	3 430	9 615	181	9 796
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	606	-	606	374	-	374
Juros de derivados para gestão de risco	-	568	568	-	2 161	2 161
	<u>4 009</u>	<u>595</u>	<u>4 604</u>	<u>9 989</u>	<u>2 342</u>	<u>12 331</u>
	4 120	(13)	4 107	5 933	311	6 244

A rubrica de Proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco inclui, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os juros de derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	8 239	5 989
Por operações realizadas com títulos	2 976	2 537
Por compromissos perante terceiros	-	1
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 581	887
	12 796	9 414
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas com títulos	744	972
Por serviços bancários prestados por terceiros	848	572
Outros encargos com serviços e comissões	2 033	1 118
	3 625	2 662
	9 171	6 752

NOTA 7 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 221	924	297	1 381	1 711	(330)
Contratos sobre taxas de juro	73	82	(9)	1 478	85	1 393
Contratos sobre acções/índices	12 663	11 780	883	7 500	4 421	3 079
	13 957	12 786	1 171	10 359	6 217	4 142
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	735	13	722	4 486	355	4 131
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de clientes	4 203	5 120	(917)	6 392	9 275	(2 883)
	4 938	5 133	(195)	10 878	9 630	1 248
	18 895	17 919	976	21 237	15 847	5 390

(1) Inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ao *fair value option*

NOTA 8 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	295	63	232	632	93	539
Acções	-	-	-	-	6	(6)
	295	63	232	632	99	533

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	16 702	4 978	11 724	8 723	3 818	4 905
	16 702	4 978	11 724	8 723	3 818	4 905

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Outros proveitos de exploração	1 796	1 963
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	67	78
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	102	136
Quotizações e donativos	2	7
Outros	692	1 316
	863	1 537
	933	426

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Vencimentos e salários	5 363	5 684
Outros encargos sociais obrigatórios	1 060	1 192
Outros custos	99	179
	6 522	7 055

As remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração do Banco são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	262	255
Benefícios pós emprego e outros encargos sociais	34	30
Remunerações variáveis	81	49
	377	334
Conselho fiscal	5	-
	382	334

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco ascendia a 5 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 3 milhares de euros).

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
Funções directivas	19	18
Funções específicas	117	115
Funções administrativas	25	24
	161	157

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008, o BEST estabeleceu um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.13, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 124 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Banco reconheceu em custos com pessoal no exercício de 2010 o valor de 41 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 41 milhares de euros). A variação do justo valor do benefício ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

NOTA 12 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Publicidade e publicações	2 490	2 133
Comunicações e expedição	1 101	650
Rendas e alugueres	1 435	636
Deslocações e representação	335	325
Material de consumo corrente	62	100
Água, energia e combustíveis	144	151
Transportes	20	24
Seguros	191	54
Conservação e reparação	41	55
Formação	33	52
Serviços de Informática	2 621	2 500
Judiciais, contencioso e notariado	226	291
Banco de dados	-	2
Mão-de-obra eventual	53	68
Sistema electrónico de pagamentos	124	164
Segurança e vigilância	3	6
Trabalho Independente	58	50
Call Center	895	815
Cedência de recursos humanos	1 258	960
Outros custos	675	630
	11 765	9 666

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até um ano	226	285
De um a cinco anos	116	332
	342	617

Os honorários facturados durante os exercícios de 2010 e 2009 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Serviços de Revisão legal das contas	16	16
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor oficial de contas	23	17
Serviços de consultoria fiscal	-	-
Outros serviços que não de revisão legal de contas	-	-
Valor total dos serviços facturados	39	33

NOTA 13 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	<u>5 829</u>	<u>4 576</u>
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	<u>63 000</u>	<u>63 000</u>
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,09	0,07

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o Banco não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	49 539	22 218
Cheques a cobrar	178	32
	49 717	22 250

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de Dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de Junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o BEST a constituir as suas reservas mínimas indirectamente através do Banco Espírito Santo, S.A.. Mensalmente o BEST regulariza através de uma conta de depósito junto do BES o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de Dezembro de 2010, o saldo daquela conta era de 7 126 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 6 767 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no ano sido de 1,00% (31 de Dezembro de 2009: 1,31%).

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 15 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	582	441
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros com justo valor negativo	150	175

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	24 427	428	8	7 589	199	40
- vendas	24 008			7 432		
Currency Options	-	-	-	1 835	78	-
	48 435	428	8	16 856	277	40
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps	2 200	13	-	2 200	22	-
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Options	528	141	142	528	142	135
TOTAL	51 163	582	150	19 584	441	175

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	48 262	410	16 524	231
De 3 meses a um ano	701	9	166	3
De um a cinco anos	2 200	13	2 894	32
	51 163	432	19 584	266

NOTA 16 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	825	787
	825	787

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de

gestão do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
De 3 meses a um ano	825	-
De um a cinco anos	-	787
	825	787

Os títulos que compõem a carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados não são cotados em bolsa.

NOTA 17 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 027	-	(51)	-	976
De outros emissores	215 107	-	(2 183)	-	212 924
Acções	552	-	-	-	552
Outros títulos	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	216 853	-	(2 234)	(167)	214 452
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	561	19	-	-	580
De outros emissores	279 379	182	(2 139)	-	277 422
Acções	549	-	-	-	549
Outros títulos de rendimento variável	167	-	-	(167)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	280 656	201	(2 139)	(167)	278 551

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital, e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidencia objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda inclui 876 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 779 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, cujo detalhe é apresentado na Nota 32.

Durante os exercícios de 2010 e 2009 não se verificaram movimentos nas perdas por imparidade para Activos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento de Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	754	2 246
De 3 meses a um ano	55 011	32 535
De um a cinco anos	155 328	234 009
Mais de cinco anos	2 807	9 212
Duração indeterminada	552	549
	214 452	278 551

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	976	-	976	580	-	580
De outros emissores	2 765	210 159	212 924	43 866	233 556	277 422
Acções	3	549	552	-	549	549
	3 744	210 708	214 452	44 446	234 105	278 551

NOTA 18 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	32 277	27 367
Empréstimos	6	27 045
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	24 127	10 008
Outras aplicações	23 781	-
	47 908	10 008
	80 191	64 420

As principais aplicações em Instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2010, vencem juros à taxa média anual de 0,76% (31 de Dezembro de 2009: 1,66%).

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	53 996	36 432
De 3 meses a um ano	23 968	25 788
De um a cinco anos	2 206	2 200
Duração indeterminada	21	-
	80 191	64 420

NOTA 19 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	33 372	23 201
A particulares		
Consumo e outros	59 517	33 589
	92 889	56 790
Crédito ao exterior		
A particulares		
Consumo e outros	4 089	2 929
	4 089	2 929
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	61	354
De 3 meses a 1 ano	158	166
De 1 a 3 anos	343	349
Há mais de 3 anos	238	106
	800	975
	97 778	60 694
Perdas por imparidade	(906)	(682)
	96 872	60 012

O justo valor da carteira de crédito a clientes é apresentado na Nota 34.

O escalonamento do crédito a clientes, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	6 727	24 304
De 3 meses a um ano	69 308	24 934
De um a cinco anos	13 219	6 246
Mais de cinco anos	7 724	4 235
Duração indeterminada	800	975
	97 778	60 694

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correcção aos valores do crédito no activo, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	682	504
Dotações	419	417
Utilizações	(13)	(125)
Reversões	(182)	(114)
Saldo Final	906	682

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010, o Banco tem 1 035 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2009: 614 milhares de euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 27).

Todos os créditos concedidos pelo Banco têm taxa variável.

NOTA 20 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	15 697	18 941
Perdas por imparidade	(1 249)	(354)
	14 448	18 587

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	3 028	3 651
De 3 meses a um ano	7 346	-
De um a cinco anos	-	10 076
Mais de cinco anos	4 074	4 860
	14 448	18 587

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	14 000	448	14 448	17 299	1 288	18 587
	14 000	448	14 448	17 299	1 288	18 587

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para Investimentos detidos até à maturidade, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	354	-
Dotações	1 815	940
Reversões	(920)	(177)
Diferenças de câmbio e outras	-	(409)
Saldo final	1 249	354

Durante o exercício de 2008 o Banco procedeu à transferência de títulos no valor de 38,7 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valor de Aquisição	Na data da transferência		Valor de mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada até 31.12.2010 ^{a)}	
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor			
			Positiva			Negativa
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	40 373	38 706	3	(1 669)	36 211	1 139

a) O valor da reserva de justo valor amortizada durante o exercício de 2010 foi de 311 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 827 milhares de euros).

A reclassificação de activos financeiros disponíveis para venda para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) nº 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Banco seria o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de Justo valor	1 749	(47)
Efeito fiscal	(507)	14
	1 242	(33)

Durante os exercícios de 2010 e 2009, o Banco não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

NOTA 21 – DERIVADOS PARA GESTÃO DO RISCO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o justo valor dos derivados para gestão do risco, analisam-se como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - Activo	-	78	78	-	690	690
Derivados para gestão do risco - Passivo	-	(6 602)	(6 602)	-	(7 889)	(7 889)
	-	(6 524)	(6 524)	-	(7 199)	(7 199)
Justo valor dos Activos e Passivos cobertos						
Passivos financeiros						
Recursos de clientes	-	6 383	6 383	-	7 300	7 300
	-	6 383	6 383	-	7 300	7 300

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão do risco inclui os derivados de cobertura e os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Banco não tinha designado qualquer derivado como de cobertura.

Outros derivados para gestão do risco

Os outros derivados para gestão do risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita na Nota 2.3 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura, como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2010						
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	1 350	75	(9)	(17)	2	339	322
<i>Index Swap</i>	Recursos de clientes	13 893	(6 599)	882	6 400	(919)	3 813	10 213
		15 243	(6 524)	873	6 383	(917)	4 152	10 535

(milhares de euros)

		31.12.2009						
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	4 150	72	142	(91)	55	2 939	3 030
<i>Index Swap</i>	Recursos de clientes	44 206	(7 271)	3 079	7 391	(2 938)	49 615	42 224
		48 356	(7 199)	3 221	7 300	(2 883)	52 554	45 254

As operações de derivados para gestão do risco a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, em termos de prazos de vencimento, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	2 800	(816)	8 073	(429)
De 3 meses a um ano	-	-	24 633	(1 162)
De um a cinco anos	12 443	(5 708)	15 650	(5 608)
	15 243	(6 524)	48 356	(7 199)

NOTA 22 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 206	867
	1 206	867
Equipamento		
Equipamento informático	1 218	1 165
Mobiliário e material	1 288	1 194
Máquinas e ferramentas	107	107
Instalações interiores	497	312
Equipamento de segurança	54	20
Outros	1	1
	3 165	2 799
Imobilizações em curso	20	629
	4 391	4 295
Depreciação acumulada	(2 332)	(1 907)
	2 059	2 388

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	866	2 719	583	4 168
Adições	-	80	47	127
Outros movimentos	1	-	(1)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	867	2 799	629	4 295
Adições	-	75	21	96
Transferências	339	291	(630)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	1 206	3 165	20	4 391
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	190	1 335	-	1 525
Depreciações do exercício	87	295	-	382
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	277	1 630	-	1 907
Depreciações do exercício	118	307	-	425
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	395	1 937	-	2 332
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	811	1 228	20	2 059
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	590	1 169	629	2 388

NOTA 23 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	11 097	11 086
Amortização acumulada	(10 736)	(9 967)
	361	1 119

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados
Custo de aquisição	
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	10 639
Adições:	
Adquiridas a terceiros	447
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	11 086
Adições:	
Adquiridas a terceiros	11
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	11 097
Amortizações	
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	9 055
Amortizações do exercício	911
Outros movimentos	1
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	9 967
Amortizações do exercício	769
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	10 736
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	361
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	1 119

NOTA 24 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Devedores e outras aplicações	1 022	790
Outros activos	14	14
Proveitos a receber	1 189	916
Despesas com custo diferido	255	247
	2 480	1 967

NOTA 25 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
No país		
Depósitos em instituições de crédito no país	53 899	89 589
Operações com acordo de recompra	2 952	-
No estrangeiro		
Depósitos	5 644	4 897
	62 495	94 486

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	35 582	40 993
De 3 meses a um ano	23 968	49 065
De um a cinco anos	2 945	4 428
	62 495	94 486

NOTA 26 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quando à sua natureza, como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Depósitos à vista	205 954	164 106
Depósitos a prazo	144 167	149 556
Depósitos de poupança	2 778	1 120
Outros recursos	1 158	439
	354 057	315 221

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Exigível à vista	205 954	164 106
Exigível a prazo		
Até 3 meses	117 617	120 038
De 3 meses a um ano	29 460	29 278
De um a cinco anos	1 026	1 799
	148 103	151 115
	354 057	315 221

Esta rubrica inclui 4 525 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 52 554 milhares de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 21).

NOTA 27 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Provisões inclui a provisão para riscos gerais de crédito no valor de 1 035 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 614 milhares de euros) e provisões para outros riscos e encargos no valor de 155 milhares de euros. O movimento ocorrido nesta rubrica apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	329	-	329
Dotações / (Reversões)	285	155	440
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	614	155	769
Dotações / (Reversões)	422	-	422
Outros movimentos	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	1 035	155	1 190

NOTA 28 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2009 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de cerca de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O cálculo do Imposto corrente relativo ao exercício de 2010 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Banco apresenta prejuízos fiscais reportáveis no montante de 17 814 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 26 574 milhares de euros), conforme se apresenta de seguida:

(milhares de euros)

Ano do prejuízo fiscal	Valor	Ano de utilização	Valor utilizado	Saldo	Ano limite para a dedução
2004	(9 598)	-	-	(9 598)	2010
2005	(6 235)	-	-	(6 235)	2011
2006	(1 155)	-	-	(1 155)	2012
2007	(826)	-	-	(826)	2013
	(17 814)		-	(17 814)	

Tendo em consideração as incertezas relativamente aos exercícios em que poderão ser utilizados os prejuízos fiscais e numa base de prudência, o Conselho de Administração do Banco BEST optou por não registar os impostos diferidos activos.

O imposto sobre o rendimento reportado explica-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Imposto corrente	308	179
Total do imposto registado em resultados	308	179

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		6 137		4 755
Taxa de imposto	29,0		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 780		1 260
Utilização de prejuízos fiscais relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	(29,0)	(1 780)	(26,5)	(1 260)
Outros	5,0	308	3,8	179
	5,0	308	3,8	179

NOTA 29 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	936	626
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	605	1 549
Credores por contratos de futuros e opções	268	463
Contas cativas	148	178
Outros credores	152	17
	2 109	2 833
Custos a pagar		
Custos com pessoal	1 182	1 133
Outros	55	487
	1 237	1 620
Receitas com proveito diferido	196	330
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	453	219
	3 995	5 002

NOTA 30 – CAPITAL

Acções ordinárias

Durante o exercício de 2002, o Banco aumentou o seu capital social de 32 422 milhares de euros para 43 000 milhares de euros, através da emissão de 10 578 milhares de acções ordinárias com valor nominal de 1 euro cada, o qual foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Em Fevereiro de 2003 o Banco procedeu a novo aumento de capital, através da emissão de 12 milhões de acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 2005, o capital foi aumentado através da emissão de 6 milhões de acções ordinárias e em 2006 foi novamente aumentado através da emissão de 2 milhões de acções, pelo que, em 31 de Dezembro de 2010, o capital social do Banco é de 63 000 milhares de euros, representado por 63 milhões de acções, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelas seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2010	31.12.2009
ES Tech Ventures, SGPS, S.A.	33,97%	33,97%
Banco Espírito Santo, S.A.	32,03%	32,03%
Saxo Bank, A/S	25,00%	25,00%
Espírito Santo Financial Group	9,00%	9,00%
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (a)	0,00%	0,00%
	100,00%	100,00%

(a) detém 100 acções do Banco BEST

NOTA 31 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Durante os exercícios de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de Justo Valor	Outras reservas e resultados Transitados		
		Reserva Legal	Outras reservas e resultados transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(1 965)	189	(39 639)	(39 450)
Alterações de justo valor	(812)	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	238	2 136	2 374
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	(2 777)	427	(37 503)	(37 076)
Alterações de justo valor	16	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	457	4 119	4 576
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(2 761)	884	(33 384)	(32 500)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	216 853	280 656
Imparidade acumulada reconhecida	(167)	(167)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	216 686	280 489
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	214 452	278 551
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(2 234)	(1 938)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 20)	(527)	(839)
	(2 761)	(2 777)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo no início do exercício	(2 777)	(1 965)
Variação de justo valor	248	(279)
Alienações do exercício	(232)	(533)
Saldo no final do exercício	(2 761)	(2 777)

NOTA 32 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	573	364
Activos dados em garantia	876	779
	1 449	1 143
Compromissos		
Compromissos revogáveis	102 710	100 332
Compromissos irrevogáveis	486	475
	103 196	100 807
	104 645	101 950

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 210 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 210 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 397 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 299 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 269 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 270 milhares de euros);

Os compromissos revogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de títulos disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	468 957	466 581
Outras responsabilidades por prestação de serviços	117 823	112 253
	586 780	578 834

NOTA 33 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
BES	72 864	37 076	2 968	977	243 688	67 478	8 814	688
BES AÇORES	148 450	-	1 189	-	-	-	-	-
BESI	4 003	-	-	-	4 353	-	80	-
ESAF	-	-	268	-	-	-	-	-
BES VIDA	-	26 417	1 006	-	-	5 625	-	-
ES CONTACT CENTER	-	-	-	895	-	-	-	815
LOCARENT	-	-	-	355	-	-	-	-
BES SEGUROS	-	25	-	-	-	9	4	-
SAXO BANK	23 766	100	4 309	-	-	-	3 730	-
	249 083	63 618	9 740	2 227	248 041	73 112	12 628	1 503

Em 31 de Dezembro de 2010, as operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do Grupo BES), para além das acima referidas, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	9 000	16 541	204	101	10 000	-	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	54	-	158	-	78	10	-
ESBANKERS (Dubai)	-	156	-	-	-	-	-	-
ES FINANCIAL (P)	58 310	-	945	-	60 000	-	-	-
T - VIDA	-	333	-	-	-	-	-	-
	67 310	17 084	1 149	259	70 000	78	10	-

Todas as transações efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

NOTA 34 – JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de Dezembro de 2010						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 717	-	-	-	49 717	49 717
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	582	-	582	582
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	-	825	-	825	825
Activos financeiros disponíveis para venda	549	3 744	210 159	-	214 452	214 452
Aplicações em instituições de crédito	80 191	-	-	-	80 191	80 191
Crédito a clientes	96 872	-	-	-	96 872	95 768
Investimentos detidos até à maturidade	14 448	-	-	-	14 448	14 180
Derivados para gestão do risco	-	-	78	-	78	78
Activos financeiros	241 777	3 744	211 644	-	457 165	455 793
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	150	-	150	150
Recursos de outras instituições de crédito	62 495	-	-	-	62 495	62 495
Recursos de clientes e outros empréstimos	349 532	-	4 525	-	354 057	354 057
Derivados para gestão do risco	-	-	6 602	-	6 602	6 602
Passivos financeiros	412 027	-	11 277	-	423 304	423 304
31 de Dezembro de 2009						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 250	-	-	-	22 250	22 250
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	441	-	441	441
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	-	787	-	787	787
Activos financeiros disponíveis para venda	549	44 446	233 556	-	278 551	278 551
Aplicações em instituições de crédito	64 420	-	-	-	64 420	64 420
Crédito a clientes	60 012	-	-	-	60 012	60 337
Investimentos detidos até à maturidade	18 587	-	-	-	18 587	17 701
Derivados para gestão do risco	-	-	690	-	690	690
Activos financeiros	165 818	44 446	235 474	-	445 738	445 177
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	175	-	175	175
Recursos de outras instituições de crédito	94 486	-	-	-	94 486	94 486
Recursos de clientes e outros empréstimos	262 667	-	52 554	-	315 221	315 221
Derivados para gestão do risco	-	-	7 889	-	7 889	7 889
Passivos financeiros	357 153	-	60 618	-	417 771	417 771

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados e mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante os exercícios de 2010 e 2009 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2010 e 2009, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	(%)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,4500	0,3000	0,5800	0,2500	0,0750	0,3700
1 mês	0,7820	0,2606	0,6800	0,4000	0,4200	0,5800
3 meses	1,0060	0,3028	0,8200	0,5000	0,4700	0,6600
6 meses	1,2270	0,4559	1,2600	0,9300	0,6800	0,9300
9 meses	1,3720	0,6200	1,4150	1,0900	0,9000	1,0300
1 ano	1,3320	0,4590	0,8910	1,3155	0,6480	0,9960
3 anos	1,9450	1,3030	1,9480	2,2700	2,0120	2,6560
5 anos	2,4810	2,1980	2,6180	2,8050	2,9300	3,3900
7 anos	2,8930	2,8390	3,1868	3,2130	3,4680	3,7650
10 anos	3,3050	3,4010	3,5350	3,5980	3,9220	4,0880
15 anos	3,6380	3,8580	3,8780	3,9700	4,3130	4,3670
20 anos	3,6970	4,0030	3,9530	4,0700	4,4270	4,3600
25 anos	3,6660	4,0760	3,9530	4,0210	4,4630	4,2925
30 anos	3,4960	4,1240	3,9230	3,9520	4,4790	4,2170

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	42,00	104,76	56,90	54,70	95,83	68,30
3 anos	42,80	67,49	52,00	40,50	57,99	48,40
5 anos	36,20	47,52	39,60	32,00	42,78	36,20
7 anos	31,30	37,90	32,00	26,40	36,00	29,50
10 anos	26,80	31,35	25,50	21,70	30,52	24,00
15 anos	23,19	27,04	20,50	18,29	26,16	19,50

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2010	31.12.2009	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3362	1,4406	13,53	14,38	14,55	14,58	14,60
EUR/GBP	0,8608	0,8881	9,45	10,15	10,78	11,02	11,25
EUR/CHF	1,2504	1,4836	9,75	9,20	8,85	11,70	8,58
EUR/NOK	7,8000	8,3000	7,45	8,00	8,25	8,32	8,40
USD/BRL ^{a)}	1,6597	1,7432	9,95	12,25	13,45	14,41	15,35
USD/TRY ^{b)}	1,5487	1,4957	11,45	12,40	13,00	13,25	13,61

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2010	31.12.2009	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	2 793	2 965	-5,81	18,42	17,32	22,99
PSI 20	7 588	8 464	-10,35	18,08	14,12	-
IBEX 35	9 859	11 940	-17,43	26,28	21,10	-
FTSE 100	5 900	5 413	9,00	15,37	13,98	16,55
DAX	6 914	5 957	16,07	15,60	14,18	18,64
S&P 500	1 258	1 115	12,79	10,84	13,46	15,17
BOVESPA	69 305	68 588	1,05	19,07	18,12	24,54

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Gaixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 35 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Banco BEST usufrui das sinergias inerentes à sua estrutura accionista, mantendo uma estrutura operativa própria leve e subcontratando ao Grupo Banco Espírito Santo um conjunto de serviços de back office e outras funções de carácter central onde existam economias de escala na utilização de serviços partilhados. Neste sentido o Banco Espírito Santo e/ou empresas do Grupo são o principal fornecedor de serviços externos do Banco BEST.

Desta forma a função de Gestão dos Riscos funciona no âmbito do Departamento de Risco Global do Banco Espírito Santo e visa assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente. Neste âmbito o Banco BEST participa nos diferentes comités relevantes na função de risco, nomeadamente no Comité de Risco e no Comité de Gestão de Activos e Passivos.

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do BEST ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	129 908	86 670
Activos financeiros detidos para negociação	582	441
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	825	787
Activos financeiros disponíveis para venda	213 900	278 002
Crédito a clientes	96 872	60 012
Investimentos detidos até à maturidade	14 448	18 587
Derivados para gestão de risco	78	690
Outros activos	2 211	1 224
Garantias e avals prestados	573	364
Compromissos irrevogáveis	486	475
	459 883	447 252

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão do risco	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Sívicultura e Pesca	49	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	271	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	89	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	52	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, Gás e Água	-	-	-	-	-	-	-	1 496	-	-
Construção e Obras Públicas	38	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	740	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades Financeiras	-	-	582	825	78	154 243	-	8 335	(1 249)	-
Actividades Imobiliárias	14 054	(368)	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	14 135	(153)	-	-	-	476	-	-	-	-
Administração e Serviços Públicos	3 952	(4)	-	-	-	976	-	-	-	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	-	-	58 924	(167)	5 866	-	-
Crédito a Particulares	64 398	(1 396)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	573
TOTAL	97 778	(1 941)	582	825	78	214 619	(167)	15 697	(1 249)	573

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 906 milhares de euros (ver Nota 19) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 1 035 milhares de euros (ver Nota 27)

(milhares de euros)

	31.12.2009									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão do risco	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade ^(a)				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Produtos Minerais não Metálicos	85	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	66	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Industrias Transformadoras	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, Gás e Água	-	-	-	-	-	-	-	1 479	-	-
Construção e Obras Públicas	39	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	1 107	(4)	-	-	-	1 605	-	-	-	-
Transportes e Comunicações	1	(1)	-	-	-	3 848	-	-	-	-
Actividades Financeiras	-	-	441	787	690	205 375	-	11 835	(354)	-
Actividades Imobiliárias	12 233	(183)	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	9 846	(81)	-	-	-	6 517	-	-	-	-
Administração e Serviços Públicos	-	-	-	-	-	581	-	-	-	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	-	-	60 792	(167)	5 627	-	-
Crédito a Particulares	37 286	(1 024)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	364
TOTAL	60 694	(1 296)	441	787	690	278 718	(167)	18 941	(354)	364

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 682 milhares de euros (ver Nota 19) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 614 milhares de euros (ver Nota 27)

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários

extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros								
	31.12.2010				31.12.2009			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	107	227	490	81	257	122	272	68
Risco taxa de juro	-	-	-	-	-	39	-	22
Acções e Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito da diversificação	-	-	-	-	-	(22)	-	(15)
Total	107	227	490	81	257	139	272	75

O BEST apresenta um valor em risco (VaR) de 107 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de Dezembro de 2009: 257 milhares de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o BEST calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

milhares de euros														
	31.12.2010						31.12.2009							
	Montante eligível	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montante eligível	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs	129 545	-	127 345	-	-	2 200	-	86 624	-	59 565	23 471	1 388	2 200	-
Crédito a clientes	96 600	-	44 934	26 165	14 728	9 690	1 083	59 541	-	40 613	16 894	2 034	-	-
Títulos	230 190	552	225 696	2 250	825	468	399	296 191	716	282 361	7 214	-	5 900	-
Fora de Balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total			397 975	28 415	15 553	12 358	1 482			382 539	47 579	3 422	8 100	-
Recursos de outras ICs	62 282	-	59 337	-	-	2 945	-	94 466	-	47 466	47 000	-	-	-
Depósitos	358 816	-	348 324	9 949	543	-	-	321 544	-	291 784	7 313	21 421	1 026	-
Repo's com clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Emitidos*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções Preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço	-	-	720	630	-	(1 350)	-	-	-	720	630	-	(1 350)	-
Total			408 381	10 579	543	1 595	-			339 970	54 943	21 421	(324)	-
GAP (Activos - Passivos)			(10 406)	17 836	15 010	10 763	1 482			42 569	(7 364)	(17 999)	8 424	-

* Os montantes em risco de taxa de juro estão ao valor nominal

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

milhares de euros

	31.12.2010				31.12.2009			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(649)	649	(189)	189	(136)	136	(128)	128
Média do exercício	(647)	647	(151)	151	(540)	540	(122)	122
Máximo para o exercício	(1 002)	1 002	(189)	189	(1 028)	1 028	(144)	144
Mínimo para o exercício	(239)	239	(95)	95	(136)	136	(84)	84

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro
Activos monetários	62 815	643	1,02%	125 113	2 051	1,64%
Crédito a clientes	76 386	2 399	3,14%	47 999	1 961	4,09%
Aplicações em títulos	308 079	5 140	1,67%	337 783	12 756	3,78%
Aplicações diferenciais	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros	447 280	8 182	1,83%	510 895	16 768	3,28%
Recursos monetários	75 914	645	0,85%	51 136	728	1,42%
Recursos de clientes	333 784	3 430	1,03%	432 832	9 796	2,26%
Recursos diferenciais	37 582	-	-	26 927	-	-
Passivos financeiros	447 280	4 075	0,91%	510 895	10 524	2,06%
Resultado Financeiro		4 107	0,92%		6 244	1,22%

Em especial no que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2010			31.12.2009		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(17 389)	19 016	1 627	3 750	1 180	4 930
GBP	LIBRA ESTERLINA	384	-	384	(2 268)	-	(2 268)
DKK	COROA DINAMARQUESA	312	-	312	313	-	313
JPY	YEN	319	-	319	200	-	200
CHF	FRANCO SUICO	224	-	224	447	-	447
SEK	COROA SUECA	273	-	273	238	-	238
NOK	COROA NORUEGUESA	33	-	33	-	-	-
CAD	DOLAR CANADIANO	430	-	430	379	-	379
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	439	-	439	438	-	438
		(14 975)	19 016	4 041	3 497	1 180	4 677

Risco de liquidez

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Com o objectivo de avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução nº13/2009):

(milhões de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
<i>Mismatch</i> acumulado ⁽¹⁾	92 491	(6 412)
<i>Buffer</i> de activos líquidos ⁽²⁾	2 477	16 530
Posição de liquidez	94 968	10 118

(1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

(2) O *buffer* de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos haircuts), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do Departamento de Risco Global (do Banco Espírito Santo) exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Os elementos de capital do Banco dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de reavaliação/justo valor positivas), os resultados retidos do período, os interesses minoritários e as acções preferenciais. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. Desde 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras;
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito;

- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BEST para 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	62 992	62 991
Resultados transitados e Reservas	(32 492)	(37 068)
Activos Intangíveis	(361)	(1 119)
Outros elementos e deduções	(448)	-
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A1) 29 691	24 804
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	-
Fundos Próprios Elegíveis	(A2) 29 691	24 804
B- Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)	188 287	150 362
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)	4 075	6 959
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)	31 075	23 184
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B) 223 437	180 505
C- Rácios Prudenciais		
Rácio Tier 1	(A1 / B) 13,3%	13,7%
Rácio de Solvabilidade	(A2 / B) 13,3%	13,7%

NOTA 36 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOPTADAS PELO BANCO

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010:

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciaram após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 5 (alterada) – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação.

Esta alteração clarifica as divulgações requeridas pela norma relativos a activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados para venda ou operações descontinuadas. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 tendo por isso a mesma sido de aplicação obrigatória para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato. A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição. A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Banco em 2010 são como segue:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELO BANCO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma sofreu algumas alterações em Outubro de 2010. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- Todos os instrumentos de capital terão de ser mensurados ao justo valor, deixando de existir a possibilidade estabelecida pela IAS 39 de manter estes títulos ao seu custo de aquisição em situações em que este não possa ser mensurado com fiabilidade;
- As alterações de justo valor atribuíveis ao risco de crédito referente a passivos financeiros ao justo valor através de resultados (fair value option) serão reconhecidas directamente em capitais próprios. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em capitais próprios não serão posteriormente transferidos para resultados.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, o IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória

para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras. O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 24 (revista) – Divulgações de partes relacionadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Novembro de 2009 o IAS 24 (revisto) - Divulgações de partes relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada (total ou parcial) permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

A norma revista clarifica e simplifica a definição de parte relacionada e remove a obrigatoriedade de entidades relacionadas com o Estado de divulgar detalhadamente todas as transacções com o Estado e outras entidades similares. O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 32 (alteração) – Classificação de emissões de direitos

O International Accounting Standards Board (IASB) publicou em 8 de Outubro de 2008 uma alteração ao IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – classificação de emissões de direitos. Esta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Fevereiro de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração estabelece a contabilização da emissão de direitos (direitos, opções ou warrants) que são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. É assim estabelecido que os direitos, opções ou warrants emitidos para a aquisição de um número fixo de instrumentos de capital do emitente por um montante fixo em qualquer moeda devem ser tratados como instrumentos de capital, desde que a entidade ofereça esses direitos, opções ou warrants pró-rata a todos os detentores de instrumentos de capital (da mesma classe) da sociedade que não tenham por base contratos de derivados.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção desta alteração ao IAS 32.

IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital

O International Accounting Standards Board (IASB) publicou em 26 de Novembro de 2009 o IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

De acordo com esta interpretação existe uma diversidade de tratamentos no que respeita à mensuração de instrumentos de capital emitidos numa operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital. Uma operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital, refere-se a uma transacção em que o devedor e o credor renegociam os termos de um passivo financeiro, em que o devedor extingue o passivo total ou parcialmente através da emissão de instrumentos de capital entregues ao credor. Esta interpretação clarifica (i) quando um instrumento de capital é emitido para extinguir total ou parcialmente um passivo financeiro corresponde à “retribuição paga” de acordo com o parágrafo 41 do IAS 39, (ii) como uma entidade deve mensurar inicialmente o instrumento de capital emitido para extinguir o passivo financeiro e (iii) como uma entidade deve registar as diferenças entre o valor de balanço do passivo financeiro extinto e o valor do instrumento de capital emitido. O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

ANEXO

Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

(Carta-Circular nºs 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de Agosto)

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Na introdução e no capítulo “I – Actividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição sobre o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Banco estão igualmente divulgados nos capítulos “I – Actividade Desenvolvida” e “V – Perspectivas de Actividade Futura” do Relatório de Gestão. O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de Dezembro de 2010.

3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo “I – Actividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

Na Nota Explicativa 35 é apresentada diversa informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9. e 10. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

No ponto I do Relatório de Gestão de 2008 apresentaram-se os impactos do período de turbulência. Durante o ano de 2009 considera-se não terem ocorrido factos de turbulência com impactos materialmente relevantes na actividade e resultados do exercício. Durante o exercício de 2010, na sequência do aumento dos riscos soberanos, operou-se um alargamento substancial dos prémios de risco sem impactos materialmente relevantes na actividade e resultados atribuíveis ao exercício.

11. Comparação dos impactos entre períodos

Os impactos directos e indirectos do período de turbulência verificaram-se no exercício de 2008 os quais se encontram desenvolvidos no ponto I do respectivo Relatório de Gestão de 2008.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os activos e passivos detidos para negociação e dos activos e passivos ao justo valor através de resultados e dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras.

13. Turbulência financeira na cotação das acções do Banco

As acções do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 35 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades emitidas e resultados

Não aplicável por o Banco não ter emitido responsabilidades representadas por títulos durante o exercício de 2010.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Nas Notas Explicativas 17 e 31 divulga-se informação relevante sobre o valor das exposições do Banco.

17. Mitigantes do risco de crédito

Não aplicável.

18. Informação sobre as exposições do Banco

Nas Notas Explicativas 16, 17, 31 e 35 do Relatório de Gestão de 2008 dá-se nota sobre as exposições afectadas pelo período de crise. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo em consideração o detalhe e quantificação apresentados e o facto de no exercício de 2010 não se terem verificado acontecimentos de turbulência, mas antes mantendo-se a evolução gradual no sentido da normalização já observado durante 2009.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Nas Notas Explicativas 16, 17, 31 e 35 divulga-se informação relevante sobre as exposições do Banco em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados quer com referência ao exercício de 2009 como de 2010. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo por base o detalhe e quantificação apresentados e o facto de não se terem verificado acontecimentos com relevância material em 2010.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de Dezembro de 2010.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota Explicativa 2 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Banco, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado. Paralelamente procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus accionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas. As demonstrações financeiras são preparadas tendo por base as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

ANEXO

Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do BEST

I. Regulamentação em matéria de políticas de remuneração de órgãos sociais

No ano de 2009, foi aprovada a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que impôs um novo conteúdo obrigatório para as políticas de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das entidades do sector financeiro, e tornou imperativa a divulgação das remunerações individuais dos membros dos referidos órgãos.

Posteriormente, o Banco de Portugal aprovou o Aviso nº 1/2010, bem como a Carta Circular nº 2/2010, documentos que complementam a referida Lei nº 28/2009 e que especificam pontos que devem constar da política de remuneração elaborada pelas instituições de crédito. Em termos sintéticos, apontam-se os principais aspectos da nova regulação em matéria de remuneração e políticas de remuneração:

- a) A divulgação individualizada das remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- b) A apresentação à Assembleia Geral anual de uma política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
- c) A criação de mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, baseando-se em avaliação de desempenho e desincentivando a assunção excessiva de riscos;
- d) A criação de limites máximos para a parte fixa e variável da remuneração, que devem ser equilibradas entre si, devendo a fixa ser suficientemente elevada a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- e) O diferimento no tempo do pagamento de parte da remuneração variável;
- f) O pagamento de parte substancial da remuneração variável em instrumentos financeiros.

A política de remuneração tem que ser coerente com a especificidade própria do Banco Best, nomeadamente no que respeita à remuneração dos administradores executivos, em que não se justifica proceder à atribuição de remunerações em instrumentos financeiros, tendo em conta essencialmente o facto do Banco Best não ser cotado, a que acresce a reduzida expressão numérica da composição da Comissão Executiva.

II. Aspectos fundamentais da política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Best

A política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Best reconduz-se aos seguintes pilares essenciais:

- a) A remuneração variável total deve ser próxima da componente fixa da remuneração, com fixação de limites máximos para ambas as formas de remuneração;
- b) O montante efectivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pelo órgão competente para o efeito, constituído pela Assembleia Geral de Accionistas;

- c) Uma parte significativa da componente variável deve ser diferida sobre um período não inferior a 3 anos;

A nova política de remuneração não deve, no seu conjunto, implicar um aumento significativo dos encargos do Banco Best para com os seus administradores executivos e membros do Conselho Fiscal;

III. A nova política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Best

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A aprovar em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração do Banco Best.

b) Mandato do órgão de administração

O Conselho de Administração do Banco Best é eleito por mandatos de 3 anos, terminando o corrente mandato em 2012.

c) Consultores externos

Não foram contratados quaisquer consultores externos para a definição da política de remuneração dos órgãos sociais.

d) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos a política de remuneração dos órgãos sociais do BES, que é o accionista maioritário do Banco Best.

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

3. Membros do órgão de fiscalização

Os órgãos de fiscalização do Banco Best são o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O **Conselho Fiscal** é eleito pela Assembleia Geral do Best com mandatos trienais sendo composto por 3 vogais efectivos e um suplente assumindo um dos vogais efectivos a presidência deste órgão. Relativamente aos membros do Conselho Fiscal a sua remuneração consiste na atribuição trimestral de senhas de presença de valor variável de acordo com a experiência profissional dos respectivos membros, num valor máximo anual de Eur 5 000 por vogal do Conselho Fiscal.

O **Revisor Oficial de Contas** e suplente são eleitos pela Assembleia Geral por proposta do Conselho Fiscal, para mandatos trienais. Relativamente ao Revisor Oficial de Contas efectivo, a sua remuneração é efectuada de forma independente e enquadrada por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo Banco Espírito Santo, estando dessa forma em linha com as práticas do mercado. O Revisor Oficial de Contas suplente não é remunerado.

4. Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração não são remunerados. Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com o Banco Best, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração do Banco Best, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo Banco Best, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

5. Membros da Comissão Executiva

a) Diferenciação de remuneração

Todos os membros da Comissão Executiva auferem remunerações diferenciadas, de acordo com os respectivos percursos profissionais, funções desempenhadas e experiência profissional.

b) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável. A remuneração dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Assembleia Geral de Accionistas até ao final de Março, nomeadamente tendo como base a avaliação do desempenho do exercício anterior.

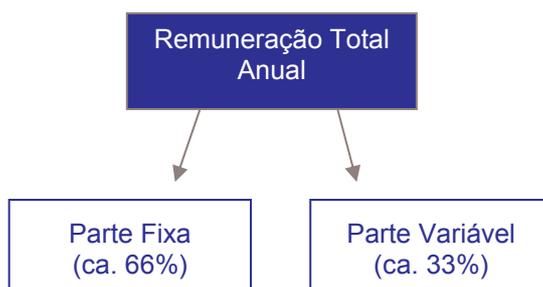
c) Limites da remuneração

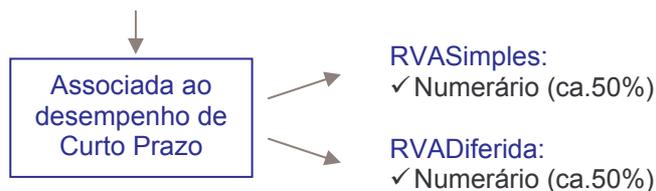
A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo órgão competente e representará aproximadamente 66% da Remuneração Total Anual. A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por outros subsídios que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco Best. A parte variável para 2010 tem o limite de 5% do resultado Líquido do BEST, sendo em qualquer caso o limite geral o constante do artigo 24º do contrato de sociedade.

d) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará aproximadamente 66% do total da remuneração, sendo os restantes 33% atribuídos como parte variável. O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento





A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso de aproximadamente 33% na Remuneração Total Anual. A RVA será calculada no início de cada ano pelo órgão competente, em função do cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração: o Resultado Líquido do Exercício, o Cost-to-Income (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total) e o Return-on-Equity (rácio entre o resultado líquido e capitais próprios). O valor da RVA será proporcional ao Grau de Cumprimento do Orçamento destas três métricas. A RVA é dividida entre uma parcela simples («RVASimples»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)).

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho do BEST. Cabe à Assembleia Geral de Accionistas verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural que consistirá, nomeadamente, na redução da rentabilidade dos capitais próprios (“Return-on-Equity”) para níveis inferiores a 5%.

f) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos administradores executivos assenta assim nos seguintes indicadores:

- “Cost-to-Income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- “Return-on-Equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas;

g) Critérios em que se baseia a manutenção pelos administradores executivos das acções que lhes tenham sido atribuídas

Não são atribuídas quaisquer acções ou opções sobre acções aos administradores executivos do Banco Best.

- h) Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às acções atribuídas
- Não são atribuídas quaisquer acções ou opções sobre acções aos administradores executivos do Banco Best.
- i) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários
- Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.
- j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos
- Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.
- k) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício
- Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.
- l) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração
- Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.
- m) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia-geral
- O Banco Best não tem acordos que prevejam regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- n) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores
- Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

6. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

- a) Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores
- Não existem quaisquer pagamentos aprovados respectivamente à destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Assembleia Geral.
- b) Montantes pagos em 2010 aos membros dos órgãos sociais, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Conselho de Administração (membros executivos):

A remuneração fixa paga à Presidente da Comissão Executiva do Best, Eng.^a Isabel Ferreira totalizou Eur 228 167, incorporando uma remuneração variável de Eur 75 352 que inclui o subsídio de refeição e o prémio relativo à performance do ano de 2009. A remuneração fixa paga à Administradora Executiva do Best, Dr.^a Marília Cabral totalizou Eur 137 290, incorporando uma remuneração variável de Eur 52 041 que inclui o subsídio de refeição e o prémio relativo à performance do ano de 2009. A remuneração fixa paga ao Administrador Executivo do Best, Dr. Pedro Neves totalizou Eur 124 923, incorporando uma remuneração variável de Eur 36 694 que inclui o subsídio de refeição e o prémio relativo à performance do ano de 2009.

Conselho Fiscal:

A remuneração fixa paga ao Presidente do Conselho Fiscal do Best, Dr. José Manuel Macedo Pereira totalizou Eur 2 000 não havendo lugar ao pagamento de remuneração variável. A remuneração fixa paga ao membro do Conselho Fiscal do Best, Dr. Luís Botelho totalizou Eur 1 600 não havendo lugar ao pagamento de remuneração variável. A remuneração fixa paga ao membro do Conselho Fiscal do Best, Dr. Elísio Cardoso totalizou Eur 1 200 não havendo lugar ao pagamento de remuneração variável.

Declaração de cumprimento

(artigo 4.º, n.º 1 do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010)

Indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas contidas na Carta-Circular n.º 2/2010/DSB.

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
RECOMENDAÇÃO	ADOPTADA	NÃO ADOPTADA	FUNDAMENTO DA NÃO ADOÇÃO
As instituições devem adoptar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz, que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objectivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspectivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores (cfr. I.4. da Carta-Circular).	X		
A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da actividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir (cfr. I.5. da Carta-Circular).	X		
No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração (cfr. II.2. da Carta-Circular).	X		
Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um júízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez da instituição (cfr. II.3. da Carta-Circular).	X		
A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores. A política de remuneração deve ainda ser objecto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente	X		

<p>actualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respectiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores (cfr. II.4. da Carta-Circular).</p>			
<p>O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação (cfr. II.5. da Carta-Circular).</p>	X		
<p>A comissão de remuneração, deve efectuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respectiva remuneração com base em acções ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. III.1. da Carta-Circular).</p>		X	<p>A remuneração dos órgãos sociais é decidida pela Assembleia Geral de Accionistas.</p>
<p>Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração (cfr. III.2. da Carta-Circular).</p>		X	<p>A remuneração dos órgãos sociais é decidida pela Assembleia Geral de Accionistas</p>
<p>No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação actual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços (cfr. III.3. da Carta-Circular).</p>		X	<p>A remuneração dos órgãos sociais é decidida pela Assembleia Geral de Accionistas</p>
<p>A comissão de remuneração deve informar anualmente os accionistas sobre o exercício das</p>		X	<p>A remuneração dos órgãos sociais é decidida</p>

<p>suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos (cfr. III.4. da Carta-Circular).</p>			<p>pela Assembleia Geral de Accionistas</p>
<p>A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar actas de todas as reuniões que realize (cfr. III.5. da Carta-Circular).</p>		<p>X</p>	<p>A remuneração dos órgãos sociais é decidida pela Assembleia Geral de Accionistas</p>
<p>A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição (cfr. IV.1. da Carta-Circular).</p>		<p>X</p>	<p>A avaliação dos administradores executivos assenta assim nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Cost-to-Income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos; • Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários; • “Return-on-Equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas; <p>Não existem critérios não financeiros na avaliação do desempenho dos administradores executivos.</p>
<p>As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma</p>	<p>X</p>		

proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo (cfr. IV.2. da Carta-Circular).			
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor (cfr. IV.3. da Carta-Circular).		X	Não sendo o Banco Best um banco cotado, não se entende justificado proceder à emissão de instrumentos financeiros como forma de atribuição de remuneração variável.
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período (cfr. IV.4. da Carta-Circular).	X		
A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração (cfr. IV.5. da Carta-Circular).	X		
Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição (cfr. IV.6. da Carta-Circular).	X		
Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as acções da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções (cfr. IV.7. da Carta-Circular).		X	Não há distribuição de acções.
Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não		X	A remuneração é paga apenas em numerário.

inferior a três anos (cfr. IV.8. da Carta-Circular).			
Após o exercício referido no número anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de acções, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de acções, sendo que o número de acções a conservar deve ser fixado (cfr. IV.9. da Carta-Circular).		X	A remuneração é paga apenas em numerário.
A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição (cfr. IV.10. da Carta-Circular).	X		
Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração (cfr. IV.11. da Carta-Circular).	X		

REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES			
RECOMENDAÇÃO	ADOPTADA	NÃO ADOPTADA	FUNDAMENTO DA NÃO ADOPÇÃO
Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à actividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo (cfr. V.1. da Carta-Circular).	X		
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela		X	A distribuição é feita em numerário.

<p>instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor (cfr. V.2. da Carta-Circular).</p>			
<p>A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho colectivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com clientes e investidores, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo (cfr. V.3. da Carta-Circular).</p>	<p>X</p>		
<p>Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo (cfr. V.4. da Carta-Circular).</p>		<p>X</p>	<p>Os critérios para a atribuição do variável são predeterminados e mensuráveis. Não são referidos a um quadro plurianual por se entender que o baixo peso desta componente no valor global diz respeito ao cumprimento ou não dos objectivos do ano em questão.</p>
<p>A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo, e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve de um modo geral ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição (cfr. V.5. da Carta-Circular).</p>	<p>X</p>		
<p>Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de</p>		<p>X</p>	<p>Todos os Colaboradores têm um sistema de objectivos que se traduz no incentivo da</p>

desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição (cfr. V.6. da Carta-Circular).			remuneração variável perfeitamente ajustados à sua actividade específica.
A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador (cfr. V.7. da Carta-Circular).		X	Não aplicável face ao referido em V.6
Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções (cfr. V.8. da Carta-Circular).	X		

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO			
RECOMENDAÇÃO	ADOPTADA	NÃO ADOPTADA	FUNDAMENTO DA NÃO ADOPÇÃO
A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si (cfr. VI.1. da Carta-Circular).	X		
A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. VI.2. da Carta-Circular).	X		
As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o	X		

número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações (cfr. VI.3. da Carta-Circular).			
--	--	--	--

GRUPOS FINANCEIROS			
RECOMENDAÇÃO	ADOPTADA	NÃO ADOPTADA	FUNDAMENTO DA NÃO ADOÇÃO
A empresa-mãe de um grupo financeiro sujeito à supervisão do Banco de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos «off-shore», implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações (cfr. VII.1. da Carta-Circular).		X	BEST não tem filiais.
A adopção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições, financeiras ou não, que integrem o mesmo grupo financeiro (cfr. VII.2. da Carta-Circular).		X	BEST não tem filiais
As funções de controlo da empresa-mãe devem efectuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos “off-shore” à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. VII.3. da Carta-Circular).		X	BEST não tem filiais.
As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia-geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações (cfr. VII.4. da Carta-Circular).		X	BEST não tem filiais

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

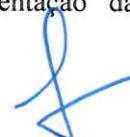
- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 462.277 milhares de euros e um total de capital próprio de 33.568 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5.829 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 14 de Março de 2011



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2010

Senhores Accionistas do
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (doravante, BEST).

O Conselho Fiscal tem acompanhado, no âmbito das suas atribuições, e nos termos da lei e dos estatutos, a evolução da gestão e da actividade do BEST, nomeadamente:

- i. apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- ii. participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que foi convocado para as mesmas;
- iii. analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- iv. acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- v. apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST; e
- vi. teve reuniões, sempre que necessárias, sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BEST, com o Revisor Oficial de Contas que sempre prestou as informações tidas como relevantes.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BEST no ano de 2010, sendo de salientar o impacto positivo gerado pela actualização da plataforma online ao nível dos depósitos e dos fundos de investimento.



O Conselho Fiscal regista com apreço o montante atingido pelo resultado líquido do BEST, cujo valor ascende a 5.829 milhares de euros em 2010, apesar da envolvente negativa a nível nacional e internacional.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, tendo igualmente tomado conhecimento da sua Certificação Legal de Contas sobre as referidas demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2010, que não apresenta qualquer reserva e com a qual concorda.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

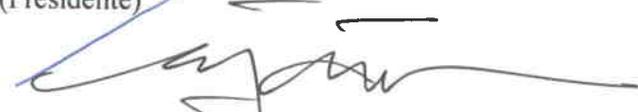
- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
- A proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 29 de Março de 2011

O CONSELHO FISCAL



José Manuel Macedo Pereira
(Presidente)



Luis Manuel Santos Botelho



Elisio Armando da Cruz Cardoso

EXTRACTO DE ACTA N.º 14 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

No dia trinta de Março de dois mil e onze, pelas nove horas, na respectiva sede social, sita na Praça Marquês de Pombal número três, terceiro piso em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral Anual da sociedade anónima denominada BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S. A. com o capital social de sessenta e três milhões de euros representado por sessenta e três milhões de acções com o valor nominal de um euro cada uma. (de ora em diante “Sociedade”).

À hora indicada encontravam-se presentes todos os accionistas da Sociedade conforme se comprova pela presente acta que por todos vai ser assinada, a saber: ES Tech Ventures, S.G.P.S., S.A., titular de vinte e um milhões trezentos e noventa e oito mil duzentas e vinte acções, representada pelo Exmo. Senhor Eng^o Joaquim Manuel Jordão Sérvulo Rodrigues; Banco Espírito Santo, S.A., titular de vinte milhões cento e oitenta e uma mil seiscentas e oitenta acções, representado pelo Exmo Senhor Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes; Saxo Bank A/S, titular de quinze milhões setecentos e cinquenta mil acções, representado pelo Exmo Senhor Stig Pastwa; Espírito Santo Financial Group, SA, titular de cinco milhões seiscentos e setenta mil acções, representada pelo Exmo. Senhor Dr. José Carlos Cardoso Castella; e Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., titular de cem acções, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes. Ficam arquivadas na sede do Banco as referidas cartas mandadeiras.

Foi pelos representantes das accionistas manifestada a vontade expressa de que a reunião se constitua em Assembleia Geral Universal, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos, pelos mesmos aprovada:

PONTO UM: Deliberar sobre o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de dois mil e dez;

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

PONTO QUATRO: Deliberar sobre a proposta de alteração da alínea 2 do Artigo 22.º do Contrato de Sociedade do “BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.”;

PONTO CINCO: Deliberar sobre aumento de número de administradores e eleição do Dr. Francisco Santos para o cargo vago, até ao termo do mandato em curso (2010/2012);

PONTO SEIS: Deliberar sobre a nomeação do Dr. Francisco Santos para a Comissão Executiva do BEST;

PONTO SETE: Deliberar sobre a proposta de remuneração variável a pagar aos Administradores Executivos no exercício de 2011 relativamente à performance registada em 2010 e de remuneração fixa a pagar aos Administradores Executivos no exercício de 2011;

PONTO OITO: Deliberar sobre a proposta de remuneração fixa a pagar aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2011;

PONTO NOVE: Deliberar sobre a declaração do Conselho de Administração sobre a política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais do BEST;

Os trabalhos desta Assembleia Geral Universal foram conduzidos pelo representante do accionista “Banco Espírito Santo, SA.” Dr. Joaquim Goes, o qual começou por perguntar se alguém pretendia usar da palavra antes de dar início à ordem de trabalhos.

(...)

O representante do accionista “Banco Espírito Santo, S.A.” leu a proposta que se encontra na mesa apresentada pelo Conselho de Administração: “PROPOSTA de aprovação do Relatório de Gestão e das Contas da sociedade “BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S .A.” relativas ao exercício de 2010.O Conselho de Administração da Sociedade vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores accionistas o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de Contas da sociedade referentes do exercício de 2 010, propondo a sua aprovação.”

De seguida submeteu à votação os documentos em apreciação, tendo sido aprovados por unanimidade o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2010, reflectidos nas peças do Balanço, Demonstração de Resultados e respectivos anexos.

O representante do accionista “Banco Espírito Santo, S.A.” passou seguidamente ao ponto Dois da ordem de Trabalhos, tendo procedido à leitura da proposta de aplicação de resultados do exercício de dois mil e dez apresentada pelo Conselho de Administração e cujo teor se transcreve: “Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Banco Best propõe para aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo no montante de 5 829 27 2,66 euros (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) seja objecto da seguinte aplicação:

- 582 928,00 euros para Reserva Legal
- 5 246 344,66 euros transferido para a conta de Resultados Transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.”-

Seguidamente submeteu a votação a proposta de aplicação de resultados, que foi aprovada por unanimidade.

(...)

Passando-se ao ponto quatro da Ordem de trabalhos, o representante do accionista “Banco Espírito Santo, S.A.” leu a pro posta que se encontra na mesa apresentada pelo accionista Banco Espírito Santo S.A.: “Propo sta de alteração da alín ea 2 do Artº 22º do Contrato de Sociedade do “BEST – Banco Electrónico de Serviç o Total, S.A. (...)Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade de votos dos accionistas.

No ponto cinco da ordem de trabal hos, foi apreciada uma proposta do Accionista Banco Espírito Santo (...) Deliberar sobre aumento de número de administradores e eleição do Dr. Francisco Santos para o cargo vago, até ao termo do mandato em curso (2010/2012) (...) Esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos dos accionistas.

(...)

De seguida, entrou-se no ponto sete da Ordem de Trabalhos, tendo o representante do accionista “Banco Espírito Santo, S.A.” lido a segui nte proposta apresentada pela accionista Banco Espírito Santo, S.A.: “Proposta de remuneração variável a pagar aos Administradores Executivos no exercício de 2011 rel ativamente à performance registada em 2010 e de remuneração fixa a pagar aos Administradores Executivos no exercício de 2011 do “BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A: A accionista Banco Espírito Santo, S.A. vem propor os seguintes valores de re muneração variável brutos de impo stos a sere m pagos aos Srs. Administradores Executivos do Banco BEST relativamente à performance alcançada em 2010. De acordo com a política de remuneração 50% será pago em 2011 e os restantes 50% serão pagos diferidamente por um período de 3 anos tendo em conta os limites definidos na alínea e) do ponto 5 da política de remuneração:

Eng^a Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão, valor de Eur 100 000,00Dr.^a Marília Boavida Correia Cabral, valor de Eur 50 000,00

Dr. Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves, valor de Eur 35 692,00

O montante diferido (50%) será liquidado em numerário, na base pro rata tempo ris, nos próximos 3 anos, vencendo-se a primeira prestação em Março de 2012.

De acordo com o expo sto anteriormente, a E ng.^a Isabel Ferreira auferirá Eur 50 000,00 de remuneração variável relativa ao exercício de 2010 em 2011 e Eur 16 667,00 nos próximos 3 anos. Por su a vez, a Dra. Marília Cabral auferirá € 25 000,00 em 2011 e Eur 8333,00 nos próximos 3 anos. Finalmente, o Dr. Pedro Neves auferirá Eur 17846,00 em 2011 e Eur 5949,00 nos próximos 3 a nos. Estas prestações deixarão de ser devidas caso a Asse mbleia Geral delibere que ocorreu uma degradação estrutural do desempenho do BEST.

Propõe ainda que não haja aumento na remuneração mensal fixa dos Administradores Executivos face à remuneração auferida no ano de 2010. Assim, os Senhores Administradores Executivos auferirão, durante o exercício de 2011, as seguintes remunerações fixas, divididas em 14 parcelas de igual valor: Eng.^a Isabel Ferreira: Eur 228 167; Dr. Francisco Santos Eur 163

160; Dra. Marília Cabral Eur 137 290; Dr. Pedro Neves Eur 124 923. A remuneração variável será objecto de discussão na Assembleia Geral Anual de Accionistas que apreciará o exercício de 2011 Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

(...)

Nada mais havendo a deliberar, o representante do accionista “Banco Espírito Santo, S.A.” deu por encerrada a presente Assembleia Geral Unversal, tendo da mesma sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos representantes de todos os accionistas da Sociedade que na mesma participaram.